

**PORTARIA N.º 168/2021.
De 24 de agosto de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº182/2021 - Data: de 25
de agosto de 2021.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 11.837/2019 (Protocolo Digital – Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º Demitir, nos termos do art. 144, II e XIII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Patrícia da Rocha**, ocupante do cargo de Motorista Categoria “D” que ocupa sob a matrícula de número 352.025, por descumprimento da obrigação do art. 128, III, da Lei Municipal n. 168/2003, por violação às proibições do art. 129, III, IV, e XV da mesma Lei, e por configuração da infração de abandono de cargo do art. 150 da Lei Municipal n. 168/2003, esta última em razão de haver se ausentado intencionalmente do serviço público por 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias consecutivos no período de 08 de abril de 2019 até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**